

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.553/2024 – AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Extraordinária do CMDCA-Rio do dia 11/03/2024.

DELIBERA:

Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL LANCHONETE-LANCHONETE**

Registro Nº 02-02/2024

Processo Nº IFR-CAP-2023/04052-A

Programa de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Escola por Vir

Entidade: **NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACODES**

Registro Nº 03-03/2024

Processo Nº IFR-CAP-2023/07254

Programa de apoio socioeducativo em meio aberto – Programa proteção no Casulo

Art. 2º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **INSTITUTO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - INSTITUTO UNICIRCO MARCOS FROTA**

Registro Nº 04/2024

Processo Nº 08/002.292/2019

Programa de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Unicirco: Arte, Educação e Comunidade IV

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **AMANHECER AMPARO À INFÂNCIA**

Registro Nº 04/197/362

Processo Nº 08/000952/1998

Programa de proteção em regime de acolhimento institucional.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

Miná BenevelloTaam
Presidente do CMDCA-Rio